

PORTRARIA "P" Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO, matr. 8733, Profissional de Serviços de Saúde, para responder pela Gerência de Vigilância em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das respectivas funções, no período de 20 de janeiro a 18 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 03 fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder sem ônus para a origem, a servidora MARIA ETELVINA FATIMA DE OLIVEIRA, mat. 2746-1, Profissional de Serviços de Saúde – Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá à disposição da Prefeitura Municipal de São Simão (GO), no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO, matr. 4260, Profissional de Medicina, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande em Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº 2/2014 de 27/08/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande e o Município de Corumbá, pelo período de 01 de janeiro a 27 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

Código de autenticação: c5521510

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>